

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Ano lectivo de 2020/2021

Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

Justiça Internacional – Exame Final – 19/01/2021 – 19:00

Regente: Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita

**Grupo I**

Tendo em conta os elementos estruturantes da Justiça Internacional, bem como os sistemas de Justiça Internacional objecto de estudo, indique e explique em que medida se aproximam e se afastam no presente os sistemas europeus de proteção de direitos humanos – o sistema instituído pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e o sistema instituído no quadro da União Europeia –, incluindo quanto ao modo de relacionamento entre os tribunais desses sistemas e os tribunais nacionais e quanto às perspectivas de evolução futura.

**Grupo II**

**Responda às duas seguintes questões, no máximo de 25 linhas por cada resposta:**

a) Indique e explique as principais diferenças entre o âmbito de competência (*ratione materiae, personae, temporis e loci*) dos tribunais penais internacionais *ad hoc* para a Ex-Jugoslávia e para o Ruanda e do Tribunal Penal Internacional, incluindo as respectivas bases jurídicas.

b) Indique e explique quais as especificidades do sistema de solução de controvérsias instituído pela Convenção de *Montego Bay* no que respeita à Área, incluindo as respetivas bases jurídicas.

**Grupo III**

**Responda à seguinte questão, no máximo de 60 linhas:**

A partir de um tema de investigação objeto de estudo:

- 1) Apresente, de modo sucinto, os seus traços essenciais.
- 2) Indique e explique as principais questões jurídicas envolvidas na perspectiva da Justiça Internacional.
- 3) Explique qual o respectivo contributo para a evolução da Justiça Internacional.

**Duração:** 90 minutos. Permitida apenas a consulta de tratados e outras fontes de Direito Internacional (não anotados nem comentados).

**Cotação:** Grupo I – 7 valores; Grupo II – 5 valores (1: 3 valores; 2: 2 valores); Grupo III – 6,5 valores (1: 1,5 valores; 2 e 3: 2,5 valores por cada questão). Redação e sistematização: 1,5 valores

### **Tópicos de correção**

#### **Grupo I**

Tendo em conta os elementos estruturantes da Justiça Internacional, bem como os sistemas de Justiça Internacional objecto de estudo, indique e explique em que medida se aproximam e se afastam no presente os sistemas europeus de proteção de direitos humanos – o sistema instituído pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos e o sistema instituído no quadro da União Europeia –, incluindo quanto ao modo de relacionamento entre os tribunais desses sistemas e os tribunais nacionais e quanto às perspectivas de evolução futura.

- *CEDH: sistema regional especializado em matéria de direitos humanos; UE: sistema regional não especializado mas com competência em matéria de direitos fundamentais*
- *Fontes institutivas: tratados celebrados entre Estados (CEDH; TUE e TFUE)*
- *Configuração geral: ambos permanentes; não admissão de reservas (UE) e admissibilidade de reservas em termos limitados (CEDH); um tribunal (TEDH) e uma instituição (TJUE), dois tribunais (TG e TJ)*
- *Jurisdição em razão da matéria: CEDH e protocolos adicionais; CDFUE e direitos fundamentais previstos nos Tratados – não coincidência entre direitos previstos na CEDH e na CDFUE (exemplos); CEDH enquanto fonte da CDFUE; nível de protecção (art. 6, 3 TUE; arts. 52, 3, e 54 CDFUE)*
- *Legitimidade activa (CEDH: Estados e sujeitos infraestaduais; UE: Estados, instituições e órgãos da UE, sujeitos infra-estaduais)*
- *Legitimidade passiva (CEDH: Estados; UE: Estados e instituições e órgãos da União)*
- *Processo e meios contenciosos (CEDH processo uniforme; inexistência de diferenciação de meios contenciosos; UE: processos diferenciados – acelerado e urgente – e diferenciação de meios contenciosos com diferenças quanto à legitimidade activa e passiva)*
- *Modo de garantia da execução das sentenças (CEDH: art. 46 – modelo misto com inspiração no sistema da UE; UE: acção por incumprimento estadual e sanções aplicáveis aos Estados membros – art. 260 TFUE)*
- *Modos de relacionamento entre o TEDH e o TJUE e os tribunais nacionais: mecanismo instituído pelo Protocolo N.º 16 à CEDH e processo das questões prejudiciais (art. 267.º TFUE) – semelhanças e diferenças*
- *A adesão da UE à CEDH: art. 6.º, 2 TUE; o projecto de acordo de adesão (2013); o parecer negativo do TJUE (Parecer 2/13); o relançamento do processo de adesão e a renegociação em curso; consequências da adesão para o sistema europeu de protecção de direitos humanos/fundamentais (em especial: possibilidade de demandar a UE no sistema da CEDH como responsável ou co-responsável; controlo no sistema da CEDH de domínios subtraídos à jurisdição*

do TJUE: o controlo judicial da PESC; níveis e sistemas de protecção diversos em razão do direito violado )

## Grupo II

**Responda às duas seguintes questões, no máximo de 25 linhas por cada resposta:**

a) Indique e explique as principais diferenças entre o âmbito de competência (*ratione materiae, personae, temporis e loci*) dos tribunais penais internacionais *ad hoc* para a Ex-Jugoslávia e para o Ruanda e do Tribunal Penal Internacional, incluindo as respectivas bases jurídicas.

- competência *ratione materiae*, tipologias de crimes internacionais abrangidos, em especial o crime de agressão (arts. 1 a 5 ETIEJ e 1 a 3 ETPIR; arts. 1 e 5 a 8-A ER)
- competência *ratione personae* e responsabilidade penal individual (arts. 6 e 7 ETIEJ e 5 e 6 ETPIR; art. 24 ER)
- competência *ratione temporis*, início e termo posterior à constituição dos tribunais *ad hoc* e competência quanto a crimes cometidos após a entrada em vigor do ER (arts. 8 ETIEJ e 7 ETPIR; art. 11 ER)
- competência *ratione loci*, em especial a prática de factos nos Estados vizinhos no caso do Ruanda e a competência do TPI no caso de denúncia ao Procurador pelo Conselho de Segurança (arts. 8 ETIEJ e 7 ETPIR; art. 12, 2 e art. 13.º, b), ER)

b) Indique e explique quais as especificidades do sistema de solução de controvérsias instituído pela Convenção de *Montego Bay* no que respeita à Área, incluindo as respetivas bases jurídicas.

- bases jurídicas: área (art. 1, 1, 1) e 133 ss. CMB; solução de controvérsias – arts. 186.º e ss. CMB e Estatuto do TIDM
- área e seus recursos enquanto património comum da humanidade (art. 136 CMB) e seu reflexo no sistema de solução de controvérsias
- controvérsias referentes a actividades da área: competência da Câmara de Controvérsias dos Fundos Marinhos (competência contenciosa e consultiva)
- características da jurisdição
- legitimidade activa e passiva
- executoriedade das decisões nos territórios dos Estados Partes

## Grupo III

**Responda à seguinte questão, no máximo de 60 linhas:**

A partir de um tema de investigação objeto de estudo:

- 1) Apresente, de modo sucinto, os seus traços essenciais.
- 2) Indique e explique as principais questões jurídicas envolvidas na perspectiva da Justiça Internacional.
- 3) Explique qual o respectivo contributo para a evolução da Justiça Internacional.

- *enunciado dos traços essenciais do tema escolhido*
- *enunciado e explicação das questões relevantes para a JI*
- *explicação da relevância para a evolução da JI*